

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 903/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010437497202181,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA**, Encarregado de Área, matrícula n. 121017, na Área de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 400/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça